(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

EMENDA ADITIVA DE Nº 07 /2024 AO PROJETO DE LEI N.º 024/2023

Emenda ao Projeto de Lei Complementar n.º 024/2023, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano de Vitória da Conquista – PDDU e dá outras providências.

O artigo 50 do Projeto de Lei Complementar n.º 024/2023 passa a ser acrescido do seguinte inciso:

Art. 50. A implantação do Partido Urbanístico da sede do Município de Vitória da Conquista, correspondente à Macrozona Urbana 01 (MZU-01), constante no Anexo XV, será calcada nas seguintes proposições:

XXII – Destinação da área institucional onde fica localizado o Assentamento Dandara (situado às margens da BA 262, próximo ao aterro sanitário), como Zona Especial de Interesse Social-01.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 28 de agosto de 2024.

Alexandre Garcia Araújo – Xandó
Vereador (PT)

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade garantir que seja incluído no Plano Diretor Urbano a destinação da área na qual está localizada o Assentamento Dandara, situado às margens da BA 262, confrontando com o Aterro Sanitário, com o Cemitério das Acácias e com propriedade do Sr. Alan Kardec, como Zona Especial de Interesse Social-01, na qual estão assentadas cerca de 25 famílias.

A carente regularização fundiária traz inúmeros óbices ao desenvolvimento das vidas humanas ali assentadas, uma vez que dificulta o acesso aos serviços e garantias dos mais básicos e fundamentais para o exercício da cidadania, tais como acesso a água potável e energia elétrica.

Importante destacar que essas famílias foram assentadas nesta localidade pelo Poder Público Municipal, desde 2015.

Ante as justificativas, faz necessário que o Assentamento Dandara seja declarado como Zona Especial de Interesse Social-01, com o fim de garantir a proteção, desenvolvimento e cidadania das famílias que ali vivem e produzem alimentos para sua subsistência.